



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N°: 56/2017**

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - contendo a proposta de preços e 02 - contendo a documentação referente ao pregão presencial.

Objetivo da Licitação:

Aquisição de 1 (um) Elevador Automotivo e 1 (um) Guincho Girafa Hidráulico, conforme processos: 2017/1511 e 2017/1597 da Secretaria de obras e Viação.

ÀS 13:30 horas do dia 14 de Setembro de 2017., na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e os representantes das empresas interessadas em participar do certame.

Participantes do Pregão:

Empresa: BRASFERMA LTDA
CNPJ: 00.503.644/0001-00
Representante Legal: Andrea Fernanda Cremonese
CPF: 453.129.230-87
Empresa: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA
CNPJ: 13.745.092/0001-80
Representante Legal: Ivanor Bertoldi
CPF: 908.562.280-87
Empresa: COMERCIAL DGX LTDA - ME
CNPJ: 21.958.230/0001-38
Representante Legal: Diego Galina
CPF: 002.634.020-88
Empresa: DE GIACOMETTI COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 07.786.771/0001-03
Representante Legal: Jovane de Giacometti
CPF: 669.296.950-68
Empresa: RUDINEI M DE ABREU & CIA LTDA
CNPJ: 00.349.459/0001-03
Representante Legal: Renilda Machado de Abreu
CPF: 373.676.920-20

Realizado o credenciamento das empresas, procedeu-se a abertura do envelope 01 - contendo a proposta de preço, com remessa das propostas aos representantes passa assinatura e análise das mesmas.

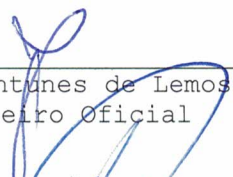
Seguindo, após colher assinatura dos representantes das empresas, a Sra. Renilda Machado de Abreu, solicitou oportunidade para manifestação em relação a proposta apresentada pelos demais concorrentes, argumentando que nenhuma empresa atendeu ao descritivo do elevador automotivo. Bem como, em relação ao item 2, apenas 2 empresas atenderam ao descrito. Ainda, segundo a licitante, houve direcionamento do item 1 para a Marca: JM - 4000, e, em relação ao item 2, direcionamento para a Marca: Marcon.

Isto posto, considerando os argumentos apresentados pela licitante acima citada, em especial, em relação ao direcionamento, é entendimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio pela suspensão do presente certame, ficando em posse da comissão os documentos apresentados pelas empresas, quais sejam: credenciamento, envelopes de proposta já abertos com assinatura de todos os envolvidos no presente certame e documentos de habilitação (envelopes fechados), com vistas a verificar se realmente houve direcionamento para as marcas acima em destaque, com posterior remessa ao Sr. Prefeito Municipal, para prosseguimento do certame ou anulação da mesma.

Ficando, desde já, os representantes cientes, que, em, havendo prosseguimento ou anulação do presente certame, o mesmo será informado no site do Município no dia 21 de setembro de 2017.

A cópia da presente Ata à empresa estará no portal eletrônico do município.


Sertão, 14 de Setembro de 2017.


Jason Antunes de Lemos
Pregoeiro Oficial

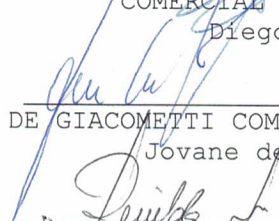
Jonatan Daniel Haack
SEC. MUN. PLANEJAMENTO


Leonara Mattana
Equipe de Apoio


BRASFERMA LTDA
Andrea Fernanda Cremonese


COMERCIAL DIFERMAQ LTDA
Ivanor Bertoldi


COMERCIAL DGX LTDA - ME
Diego Galina


DE GIACOMETTI COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
Jovane de Giacometti


RUDINEI M DE ABREU & CIA LTDA
Renilda Machado de Abreu